



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1109/24 de 31.12.24

Exonera Servidora

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 36 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Exonerar a servidora **Lilian Geane Grudtner Schlichting**, do Cargo de **Assessor de Assuntos Sociais, nível 32**, do Quadro de Pessoal do Município, Nomeada através da Portaria n.º 886/23 de 27.09.23, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a contar do dia **31 de dezembro de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 31 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda